



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 40/24

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal, para que faça a implantação de redutores de velocidade (lombada, quebra mola) quais sejam mais adequados no decorrer da rua Magnólias próximo ao cruzamento com a rua Samambaias nº590, no bairro Cohab II, com certa urgência. O residente do endereço mencionado, Sr. Antônio Carlos dos Reis, fez pessoalmente esta reivindicação com apoio maciço dos moradores da localidade, o que demanda a urgência no atendimento.

JUSTIFICATIVA

Temos registros de acidentes naquele local, pois a rua Magnólias possui um declive acentuado e termina na rua Samambaia em frente ao número citado. O pedido visa coibir excesso de velocidade praticado por condutores de veículos, diminuindo ou evitando assim tais acidentes. Os moradores desse local solicitaram esta indicação, por estarem preocupados com a incidência de acidentes, em específico ao morador do número citado que teve sua casa invadida por veículo por algumas vezes.

Com o máximo de respeito e certos que essa solicitação será atendida com a prioridade que merece, renovamos protesto de estima e consideração.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 29 de agosto de 2024.

Juliana Mattar

Vereadora